



Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

23/05/04
2103 pag 21
f. Região

DECRETO Nº 355 DE 19 MAIO DE 2004.

Dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso das atribuições legais, com base no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando que cabe ao Poder Público implantar serviços e desenvolver atividades de alcance social, visando o bem estar da coletividade;

Considerando, finalmente, a necessidade de implantação de uma unidade de saúde no bairro da Barreira, zona urbana deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, (art. 5º, alíneas "g" e "m") com a finalidade de construção de uma unidade de saúde pública, o seguinte imóvel: área de terra com 2.877,40 m², situada no bairro da Barreira, zona urbana do 2º. Distrito de Saquarema-RJ, obedecendo as seguintes medidas e confrontações: 49,00 m de frente para a Rua Capitão Nunes; 57,00 m nos fundos com quem de direito; 50,00 m pelo lado direito com terrenos pertencentes a Ozélias Siqueira Manhães, Bibiana de Mendonça Paes e Paulo Manoel V. Fonseca; 40,00 m pelo lado esquerdo com a Rua Alfredo Cardoso e, finalmente, 15,70m em curva, com raio de 10,00m, na confluência das Ruas Capitão Nunes e Alfredo Cardoso. A área está cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Saquarema SOB O Nº 115858-3, em nome de Adeal Oliveira Farias.

Art. 2º - A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Fica o Procurador Geral do Município, autorizado a deflagrar a competente ação de desapropriação, na forma de legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de maio de 2004.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito

Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ - 28990-000
Tel.: (22) 2651-2254 / Telefax: (22) 2651-4985 - governo@saquarema.rj.gov.br